

NOVO ENSINO MÉDIO

Análise da MP 746/2016

HISTÓRICO

- 2012** – MEC solicita e CONSED entrega documento com propostas de mudanças no EM
- 2013** – Criada **Comissão Especial de Reforma do EM** na Câmara dos Deputados (PL 6840)
- 2015** - GT Ensino Médio do CONSED realiza no Amazonas **seminário sobre EM** com técnicos e especialistas.
- 2015** – **PL 6840** é entregue ao plenário da **Câmara dos Deputados** e passa a aguardar votação.

**A discussão já vem acontecendo
desde o início da década.**

2016 – CONSED entrega ao MEC, CNE e Câmara dos Deputados **novo documento de reforma do EM.**

2016 – CONSED e Undime realizam seminários estaduais da BNCC com análise do EM (**10 mil participantes em todo o Brasil**).

2016 – CONSED e Undime entregam ao MEC relatório sistematizado dos seminários da BNCC.

2016 – PL 6840 **não consegue entrar na pauta da Câmara.**

2016 – MEC encaminha MP de Reforma do EM.

**Quanto tempo mais precisamos
discutir a lei antes dos educadores
poderem começar a discutir um
novo currículo para o EM?**

AS MUDANÇAS – JUSTIFICATIVA

- IDEB do EM **estagnado** desde 2011
- Desempenho de Português e Matemática é **menor** hoje do que em 1997;
- **1,7 milhão de jovens** de 15 a 17 anos estão foras da sala de aula;
- Apenas 18% dos jovens de 18 a 24 anos **ingressa no ensino superior**;
- **Só o Brasil** tem um ensino médio padrão com 13 disciplinas;

O modelo do **Ensino Médio** brasileiro
está **falido**.

**É urgente: é preciso
começar agora a mudança.**

AS MUDANÇAS – PRINCIPAIS PONTOS

- **Flexibilização curricular** (o aluno escolhe seu caminho)
 - Maior articulação com **educação profissional**
 - Educação integral (**competências do século XXI**)
 - Expansão progressiva do **tempo integral**
 - **Alinhamento** com as melhores experiências internacionais.

**Foco no estudante e seu
protagonismo.**

**Fortalecimento dos Sistemas
Estaduais de Ensino e do Pacto
Federativo.**

BNCC e Flexibilização do currículo

- **BNCC + 5 possíveis itinerários formativos**

- Itinerários:

*Linguagens; Matemática; Ciências da Natureza;
Ciência Humanas e Formação Técnica Profissional.*

- **Carga horária máxima da BNCC será de 1.200 horas.**
- **Sistemas de ensino** definem a oferta dos itinerários.
- Sistemas de ensino podem compor os currículos com mais de uma área.

**Nenhuma escola é obrigada a mudar
seu currículo imediatamente.**

**Cada escola irá definir quais dos 5
itinerários formativos irá ofertar.**

- Ensino de **Português, Matemática e Inglês** obrigatório em todos os 3 anos do EM.
- Oferta de uma língua estrangeira optativa (preferencialmente Espanhol).
 - Oferta de Inglês no EF II.
 - Ensino de Arte, Educação Física, Filosofia e Sociologia **constará na BNCC** (poderão também estar em um ou mais itinerários de aprofundamento).
- **Aluno pode cursar outro itinerário formativo após a conclusão do curso (4o. Ano) com financiamento FUNDEB.**

As disciplinas de **Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática** precisam estar **especificadas de maneira clara.**

Esta é a forma como as áreas do currículo são apresentadas em países como **Inglaterra, Canadá, EUA, França, Portugal, etc.**

Na atual LDB, Língua Portuguesa e Matemática não eram obrigatórias de forma explícita, enquanto Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia eram obrigatórias.

Isto está sendo corrigido com a proposta.

A proposta **devolve às instâncias de estado** com responsabilidade direta para regular a educação no Brasil - **MEC e CNE auxiliados pelo CONSED e UNDIME** - o controle sobre o que deve ou não ser **incluído no currículo** escolar.

Cada sistema de ensino deverá escolher as suas prioridades para além do que está determinado pelas áreas de ensino, estas sim obrigatórias.

Assim quem vai **definir** o que é **obrigatório e essencial para todos os alunos são os educadores, estudantes e pais** e não grupos de pressão externos.

- Diferentes possibilidades de organização da oferta.

Opção 1

	800 horas	
	400 horas	400 horas
1º. ano	Base Comum	
2º. ano	Base Comum	Ênfase
3º. ano	Ênfase	

 Definido pela BNCC

 Opção do estudante

?

Opção 2

	800 horas			
	400 horas		400 horas	
	200 horas	200 horas	200 horas	200 horas
1º. ano	Base Comum			Ênfase
2º. ano	Base Comum		Ênfase	
3º. ano	Base Comum	Ênfase		

Definido pela BNCC

Opção do estudante

As formas de oferta das trajetórias curriculares serão definidas pelos Sistemas de Ensino.

- Possibilidade de organização em **módulos com sistemas de crédito.**
- Possibilidade de **reconhecimento** de conhecimentos, saberes, habilidades e competências:
demonstração prática; experiência de trabalho; atividades de educação técnica; cursos em centros ocupacionais; EaD.
- Conteúdos cursados no EM podem ser **convalidados** para fins de aproveitamento de créditos no ensino superior.

Mais possibilidade de **inovação** no
EM de acordo com as
características de cada **aluno**,
escola e região.

- Inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na BNCC só com aprovação do CNE e MEC, ouvidos CONSED e UNDIME.
- **Processo seletivo** das universidades considerará exclusivamente a BNCC.
- **Currículos de formação de professores** terão por referência a BNCC.

A BNCC passa a ser o documento fundamental para nortear os novos modelos de EM.

Formação técnica profissional

- Formação **técnica profissional** como itinerário da parte flexibilizada.
 - **Inclusão de experiência prática de trabalho no setor produtivo (aprendizagem profissional).**
 - Concessão de **certificados intermediários** de qualificação para o trabalho.
 - Oferta experimental em áreas fora do CNCT.
 - **Possível ter professores de profissionais com notório saber.**
 - Financiamento pelo Fundeb.

**Maior estímulo para jovem que não
planeja ir direto para a
Universidade ao fim do EM.**

Expansão do tempo integral

- **Carga horária mínima ampliada de 800 horas para 1.400 horas anuais.**
 - Implantação **progressiva** de acordo com regras do sistema de ensino e **Plano Nacional de Educação**.
 - PNE: 50% das escolas e 25% dos alunos até 2024.
- **Instituída Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.**

Nenhuma escola pública ou privada é obrigada a se tornar uma escola de tempo integral imediatamente.

Prazo de implementação

- **Segundo ano letivo** subsequente à data de publicação da BNCC.
- Se BNCC for publicada antes de **180 dias** do início do ano letivo, implementação a partir do primeiro ano letivo subsequente.

Nada é obrigatório ser implementado imediatamente.

A definição da BNCC é que definirá quando o processo inicia.

Próximos passos

- **Discussão e aprovação da MP pelo Congresso (prazo de 120 dias).**
 - Realização de **seminários com estudantes, professores e pais** para elaborar BNCC e orientações sobre modelos do novo EM pelo Consed e MEC.
- **Aprovação da BNCC e revisão das DCNs pelo CNE.**
- **Adequação dos currículos e PPPs pelas redes/escolas.**
- **Aprovação adequações de currículos e PPPs pelo CEE.**
 - **Formação de professores** novo EM.
 - **Início da oferta dos novos currículos do EM pelas escolas.**

A discussão está só começando e os educadores, estudantes e pais terão papel fundamental na definição do novo EM.

E aí, você vem junto discutir?